



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 02 de junho de 2025

Edição nº 4361- Extraordinária

Página 1 de 2

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PAUTA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO SUPLEMENTAR I SESSÃO LEGISLATIVA XVIII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo  
14 horas do dia 3 de junho de 2025

#### ORDEM DO DIA

#### MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

##### Projeto de Lei nº 36, de 2025

Autoria: Parlamentar Dudu Barbosa

Ementa: Institui o Programa Cartão Escola aos alunos da rede pública de ensino de Toledo.

##### Projeto de Lei nº 76, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

##### Projeto de Lei nº 88, de 2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

#### MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO

##### Projeto de Lei nº 53, de 2025

Autoria: Parlamentar Professora Marli

Ementa: Dispõe sobre a divulgação das vagas não preenchidas em cargos públicos municipais.

#### COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

##### PARLAMENTARES

- |                     |                     |                       |
|---------------------|---------------------|-----------------------|
| 1. Olinda Fiorentin | 8. Valdomiro Bozó   | 15. Jairo Cerbarro    |
| 2. Professor Oseias | 9. Valtencir Careca | 16. Katchi Nascimento |
| 3. Professora Marli | 10. Bruno Radunz    | 17. Luís Fritzen      |
| 4. Ricardo Santos   | 11. Chumbinho Silva | 18. Marcos Zanetti    |
| 5. Roberto de Souza | 12. Dudu Barbosa    | 19. Odir Zoia         |
| 6. Sergio Japonês   | 13. Gabriel Baierle |                       |
| 7. Valdir Gomes     | 14. Genivaldo Jesus |                       |

GABRIEL BUENO  
BAIERLE:084417  
18911

Assinado de forma digital  
por GABRIEL BUENO  
BAIERLE:08441718911  
Dados: 2025.06.02 16:08:14  
-03'00'

**GABRIEL BAIERLE**  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 02 de junho de 2025

Edição nº 4361- Extraordinária

Página 2 de 2

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo** Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Mário César Costenaro**

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.